



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.524, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes, para o biênio 2024/2026.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato, o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006 e Lei Municipal n.1592, de 22 de maio de 2024, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para composição do Conselho municipal de Esportes para o biênio 2024/2026, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 10.009/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o biênio 2024/2026, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de outubro de 2006, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Educação:

- 1.1. Elio Rocio Franco Rizzi – titular; e
- 1.2. Cinthia Cristhiane Valeze Sanches – suplente.
- 2.1. Roziana Fernandes dos Santos – titular; e
- 2.2. Michelle Santos do Nascimento – suplente.

b) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- 1.1. Gerson de Souza Rodrigues – titular; e
- 1.2. Rogério Gomes de Campos – suplente.
- 2.1. Carlos Francisco Oliveira Jaqueire – titular; e
- 2.2. Genivaldo Marchi – suplente.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e

Renda:

- 1.1. Ponciano Faustino – titular; e
- 1.2. Cinthia dos Santos Sena – suplente.
- 2.1. Samuel Dias de Araújo Silva – titular; e
- 2.2. Jorge de Souza Ichapo – suplente.

II – Representantes Não Governamentais

a) Instituto CAMPB:

- 1.1. Luana Simões Sarmiento – titular; e
- 1.2. Thiago Valls Blanch Maimone Santos – suplente.

b) Cons. Regional de Educação Física CREF4/SP:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

- 1.1. Raul Thame de Toledo Almeida – titular; e
- 1.2. André Pereira Giraud – suplente.

c) Centro Comunitário de Guaratuba:

- 1.1. Alexandre Aparecido Motta Lima – titular; e
- 1.2. Luiz Carlos Bispo dos Santos – suplente.

d) Casa de Apoio – Caverna de Adulão:

- 1.1. Jorge Natalício da Silva – titular; e
- 1.2. Clovis dos Santos Christino – suplente.

e) SESC – Serviço Social do Comércio:

- 1.1. Ivan Esteves Marçal Destro – titular; e
- 1.2. Giane Francine Garcia de Moraes – suplente.

f) Associação Bertioguense de Surf – ABS:

- 1.1. Silvana Andrade Sponton – titular; e
- 1.2. Daniel Souza de Oliveira – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2024. (PA n. 10.009/2022-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município